

Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº 12/80,

em 1 de Abril de 1980

A TODOS OS TRABALHADORES:

Nada há de novo a assinalar quanto ao nosso Caderno Reivindicativo.

Não recebemos quaisquer respostas aos ofícios que mandámos ao Direc-
tor-Geral, ao Secretário de Estado do Orçamento e ao Ministro das Finanças ,
levantando o problema perante estas entidades.

A altura é má para a Administração, porque tudo está virado para o
Orçamento Geral do Estado. Por isso, temos estado a dar um tempo de espera e
reflexão, sem agudizar os problemas. Mas, no dia seguinte à aprovação do OGE,
intensificaremos imediatamente a nossa acção reivindicativa:

Por outro lado, há o problema da tabela salarial para a Função Pú-
blica. As propostas do Governo estão longe de ser satisfatórias e os Sindica-
tos, de todas as tendências, já manifestaram intenção de encetar formas de lu-
ta.

Encarando todo esse movimento, precisamos de preparar todas as hipó-
teses, com a devida antecipação, para todas as eventualidades.

É por isso que, e por os nossos Estatutos estipularem que o decretar
da greve pertence à Assembleia Geral, depois de votada nas bases, e também por
que somos um Sindicato amplamente democrático, onde os órgãos directivos se
consideram mandatários da vontade dos seus sócios, vamos promover uma votação,
a saber:

- 1ª-Se devemos entrar EM GREVE, se necessário fôr, para conseguir a
obtenção dos pontos mais importantes do CADERNO REINVINDICATIVO;
- 2ª-Se devemos apoiar formas de luta que outros Sindicatos decidam
desencadear para se obter uma tabela salarial justa, e, em caso
afirmativo, quais?

É nesse sentido que fazemos acompanhar este comunicado pelos boletins
de vote necessários para que, em cada local de trabalho, se faça a votação ne-
cessária.

Enviamos, também, em triplicado, a acta que nos dará conta do resul-
tado da votação, para ser completada depois desse acto, devendo o original ser
enviado a esta Direcção, o duplicado à Comissão Distrital e o triplicado ficar

~~arquivado na delegação de base respectiva.~~

A DATA LIMITE PARA SEREM ENVIADOS OS RESULTADOS DA VOTAÇÃO É A DE 10 DE ABRIL, sendo considerados os votos chegados posteriormente, desde que o carimbo do correio prove que foram enviados nessa data.

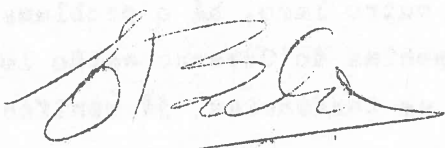
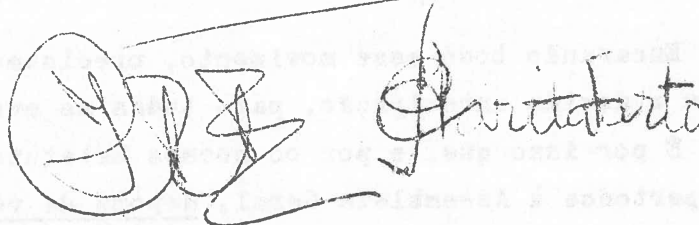
E que EM NENHUM SERVIÇO, UM SÓ TRABALHADOR deixe de manifestar a sua vontade! De o fazerem ou não dependerá, certamente, o êxito ou o fracasso das nossas pretensões!

É preciso que se lembrem que o Sindicato não é formado pela Direcção, pela Assembleia Geral, pelas Comissões Distritais, pelos Delegados. É formado POR TODOS NÓS e só assim ele é grande, forte, dá magnificos exemplos de solidariedade, de eficiência, constitui, cada vez mais, um corpo unido.

E CONTINUARÁ!!!

SAUDAÇÕES SINDICAIS

A DIRECÇÃO



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

ACTA DA VOTAÇÃO

Em cumprimento do comunicado nº 12/80, da Direcção do Sindicato dos Trabalhadores da DGCI, realizou-se, na Repartição (Direcção) de Finanças de _____, pelas _____ horas do dia _____ de Abril de 1980, a votação sobre as questões postas, sendo o resultado o seguinte:

1ª QUESTÃO

TRABALHADORES NESTE SERVIÇO: _____

VOTANTES: _____

VOTOS SIM: _____

VOTOS NÃO: _____

VOTOS BRANCOS E NULOS: _____

2ª QUESTÃO

VOTANTES: _____

VOTOS SIM: _____

VOTOS NÃO: _____

BRANCOS E NULOS: _____

2ª QUESTÃO A

VOTOS SIM: _____

VOTOS NÃO: _____

BRANCOS E NULOS: _____

2ª QUESTÃO B

PRC: _____

SINTAP: _____

BRANCOS E NULOS: _____

Aos _____ dias do mês de Abril de 1980, pelas _____ a Mesa considerou a Assembleia de Voto encerrada, procedendo-se, acto continuo ao apuramento acima referido e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos elementos que constituíram a MESA.

A M E S A

a)

b)

Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

BOLETIM DE VOTO

1ª QUESTÃO

Acha que devemos entrar em greve, se tal greve fôr necessária para defender os pontos mais importantes do Caderno Reinvindicativo.

SIM

☐

NÃO

☐



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

BOLETIM DE VOTO

2ª QUESTÃO

Acha que devemos apoiar formas de luta que outros Sindicatos decidam para se obter uma tabela salarial justa?

SIM

☐

NÃO

☐

2ª QUESTÃO A

Se respondeu SIM, acha que essas formas de luta deverão ir até à greve?

SIM

☐

NÃO

☐

2ª QUESTÃO B

Ainda se respondeu SIM, acha que nos devemos coordenar com que Sindicatos?

Os da PRC (linha da Intersindical)

☐

O SINTAP (linha da UGT)

☐